



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 22

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1964

Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com resolução do Conselho Técnico em reunião realizada em 14-8-63, constante do processo 227-63, resolve:

Nº 47 — Designar o servidor Pedro Hamilton Passos Lima para exercer as

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

funções de Auxiliar de Gabinete deste Instituto, com exercício na Seção de Comunicações e Arquivo. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Director.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando

da atribuição que lhe confere o artigo 7º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 1 — Designar Fernanda Leite Ribeiro, Dennis Rupert Hathaway e Ma-

ria Elisa Pimenta Baptista, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a tomada de caixa da Tesouraria deste Instituto.

Nº 2 — Antecipar por trinta dias consecutivos, por duas horas diárias, o expediente de Arnaldo Machado de Carvalho, Escriturário nível 8-A, a fim de auxiliar a prestação de contas da Seção de Contabilidade do Serviço de Administração.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1964. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.362 — Cancelar — a Portaria nº 8.285, de 12 de novembro de 1963; e

Designar o Conferente Paulo Guimarães Santos, matrícula 831, para responder pelo expediente da ajudância administrativa do Departamento do Tráfego, até que se verifique a designação definitiva do respectivo titular, na forma da legislação em vigor.

Nº 8.369 — Converter em multa, de conformidade com o artigo 205 § único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pena de suspensão aplicada aos funcionários, Pedro Lima do Nascimento, Inspetor Fiscal Portuário nível 18.D, matrícula nº 535 e Alonso Bicalho, Inspetor Portuário nível 16.B, matrícula nº 6.954, através da Portaria nºs 8.332 e 8.333, de 25.11.63. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 20.945-63-SC, resolve:

Nº 8.386 — Designar os funcionários:

Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18, matrícula nº 614;

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente matrícula nº 8.702, e

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Dirceu Abreu, Conferente matrícula nº 8.713.

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.388, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.168-63-SC resolve:

Designar para responder pelo expediente do Depósito de Material Pesado, o funcionário Waldio Dias Rangel, Conferente matrícula número 1.686 enquanto o seu titular estiver em gozo de férias regulamentares no mês de dezembro do corrente. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do D.M.-A-1.843-63, resolve:

Remover do Departamento de Engenharia (Almoxarifado) para o Departamento de Tráfego, o funcionário João Batista Lopes, Operador de Carga e Descarga nível 15 A, matrícula nº 7.152. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.391, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar de Responsável pela Secretaria do Departamento de Administração, designado através da Portaria nº 8.324-63, o funcionário Gastão Alfredo de Almeida Filho, Técnico de Administração Portuária nível, matrícula nº 7.245. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.392, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.735-63-SC resolve:

Remover da Divisão do Material (D. E.), para a Drogeria Portuária (D.A.), o funcionário Amarino Carneiro dos Santos, Conferente matrícula nº 384. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.396, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Designar — como Substitutos Eventuais do Fiel do Armazém Geral nº 1, os funcionários:

Nelson de Almeida, Conferente matrícula nº 6.453, e Dello Monteiro dos

Santos, Conferente matrícula número 6.180. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.393, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.538-63-SC resolve:

Designar para exercer a função de Substituto Eventual do Fiel do Armazém de Carga Aérea do Galeão, o funcionário Diomedes Chaves Fernandes, Conferente matrícula número 1.741. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.538-63-SC resolve:

Dispensar de Substituto Eventual do Fiel do Armazém de Carga Aérea do Galeão, o funcionário Gilvan Pontual Rangel Moreira, Conferente matrícula nº 1.174, e

Agradecer a competência e o zelo demonstrado no referido Armazém. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista que, nos termos da Ordem de Serviço nº 8.729, de 16 de dezembro de 1963,

PORTARIA Nº 8.416, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.035-63-SC, resolve:

Dispensar, de Substituto Eventual da Seção de Contabilidade (DF), o funcionário Antônio da Costa Veloso, Conferente, matrícula 6.148, e removê-lo da Seção de Contabilidade (DF) para o Armazém de Carga Aérea do Galeão (DT).

Nº 8.418 — Alterar na Portaria coletiva nº 8.328, de 22-11-63, a data a partir da qual foi declarado ocupante da referência horizontal I (artigo 14 da Lei 3.780, de 12-7-60) o funcionário Celso Duarte Almeida, Operário de Reparo e Construção Portuária (Seção Elétrica), nível 17, matrícula 3.388, para seja consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 1-7-63 e não como constou anteriormente. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.403-63-SC, resolve:

Nº 8.419 — Designar os funcionários Humberto Aquarone Filho, Técnico de Administração, nível 18 — R.H.I., matrícula 1.507, André Alves da Costa, Conferente, matrícula 1.449 e David de Souza e Silva, Conferente, matrícula 7.264, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de proceder os estudos necessários, objetivando regulamentar a gratificação de 10% (dez por cento) (Fundo de gratificação aos servidores), de que trata o artigo 57, do Regimento desta A.P.R.J., aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.511-62-SC, resolve:

Nº 8.420 — Designar os funcionários Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18 — R.H.I., matrícula 614, João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B — R.H.I., matrícula 1.592, e Waldir da Motta, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B — R.H.I., matrícula 1.104, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Registrado nº 313, de 6-12-63 da Seção de Contabilidade (DF), resolve:

Nº 8.421 — Designar para Substituto Eventual da Seção de Contabilidade (DF), o funcionário Nivaldo Henrique Rodrigues, Contador Portuário, nível 18, matrícula 2.210. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.423, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.048-62-SC, resolve:

Designar os funcionários Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 614, Mário Brochini, Conferente, matrícula 963, e Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de apurar os fatos relativos ao extravio de 207 volumes de uma partida de 1.543 rolos de arame, pertencentes à firma Raul Aboud & Irmão, desembarcado do vapor Nikola Vesla para o Armazém nº 5. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.157-60-SC, resolve:

Designar os funcionários Mário Brochini, Conferente, matrícula 963, João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B, matrícula 1.595, e Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula 8.702, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de apurar a avaria causada no choque entre a locomotiva nº 43 e o guindaste nº 160, no dia 11-11-60, nesta Administração. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.427, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e

Considerando a recomendação expressa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República no sentido de acelerar ao máximo o início e a terminação da construção da Estação de Passageiros, Edifício dos Escritórios da A.P.R.J. e armazéns projetados no "Molhe Oscar Weinschenck";

Considerando que as companhias estrangeiras de navegação se encontram grandemente interessadas na realização dessa obra;

Considerando que da mesma forma as companhias de turismo insistem na conveniência da construção da Estação de Passageiros por achar que esse melhoramento é essencial ao incremento do turismo, atendendo a que o turista se guia, em geral, pelas primeiras impressões recebidas;

Considerando que o Calç do Porto do Rio de Janeiro, ultimado o Parque de Minério e outros melhoramentos passará a ser o primeiro do Brasil carecendo assim possuir instalações condientes para os seus escritórios podendo, ainda dado o tamanho monumental do edifício abrigar outras organizações federais e mesmo particulares, como companhias de navegação;

Considerando que o Porto do Rio de Janeiro, pela sua posição, é tido internacionalmente como sendo a porta do Brasil, o que nos obriga pelo prestigio dessa posição a possuir local adequado a fim de receber o fluxo de turistas que se destinam ou simplesmente passam pelo Porto do Rio de Janeiro, permitindo-lhes rea-

lizar qualquer espécie de transações na própria Estação de Passageiros, tal como sucede nos grandes centros;

Considerando, finalmente, que nestas condições cumpre a esta Superintendência organizar o aceleramento dos trabalhos concernentes a esse grande empreendimento, resolve:

Designar um Grupo de Trabalho Especial constituído dos funcionários Joaquim Ruiz de Gamboa Filho (Chefe do E.C., Chefe do S.C.B.I.L. e Assessor da Superintendência) como Presidente, representando a Superintendência; Sérgio Barreira Pinto (Chefe da Seção de Conservação) representando o Departamento de Engenharia, onde foi preparado o projeto; e Lucien Marcel Bailly (Chefe da Seção do Protocolo da Receita e Chefe do Setor de Cobrança Amigável) representando a parte administrativa, com o objetivo de acelerar ao máximo o início e a execução do projeto existente, abrir e julgar a respectiva concorrência, bem como acompanhar a execução dos trabalhos até o final da obra, sendo realizado o empreendimento com recursos especiais que serão colocados à disposição da A.P.R.J., oportunamente.

Esta Superintendência está se dirigindo ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando seja dado a esse grande empreendimento o nome de "Estação de Passageiros Presidente João Cabral". — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.525-63-SC, resolve:

Nº 8.430 — Designar os funcionários: Corinho José Lage Pereira, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 1.630; André Alves da Costa, Conferente matrícula 1.449, e

Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.435 — Retificar a Portaria número 8.395, que passará a ter a seguinte redação:

Designar: para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Fiel do Armazém Externo I, respondendo, ainda, pelo Armazém Geral nº I e seu anexo H, o funcionário Guilherme Silva Telles, Conferente, matrícula número 1.629, cargo vago em virtude do falecimento do servidor Murilo do Valle Moreira, ocorrido em 12 de dezembro de 1963. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada

na Exposição de Motivos PR 86.195 de 1963, publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1963 (Seção I — Parte I, página 11.052) resolve:

Nº 8.436 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, Gilões Apolo da Silva.

Nº 8.437 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, Acioli de Souza.

Nº 8.438 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, Benedito André de Almeida.

Nº 8.439 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, José Luiz Teixeira de Mello.

Nº 8.440 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, João Arcobaldo dos Santos.

Nº 8.441 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, Adalberto de Souza.

Nº 8.442 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, João Válglio Machado Milhomem.

Nº 8.443 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário, nível 15-A, Nelson Siqueira Gomes.

Nº 8.444 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Walter Magdalena.

Nº 8.445 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, José B. da Costa de Oliveira.

Nº 8.446 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Jamil Queiroz Maroni.

Nº 8.447 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Eupresino Ramos.

Nº 8.448 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Jardino José Reis Pires.

Nº 8.449 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Gilardo Pereira Cardoso.

Nº 8.450 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Antônio de Paula.

Nº 8.451 — Nomear, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Chakib Nacif.

Nº 8.452 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Alvaro Bruno da Silva.

Nº 8.453 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, João Joaze.

Nº 8.454 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Antonio Dias de Souza.

Nº 8.455 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Adrico Cappelli.

Nº 8.456 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Jose Barros Leite.

Nº 8.457 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Odilon Alves da Silva.

Nº 8.458 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Edellis Amaro de Paula.

Nº 8.459 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, João Ferreira de Melo Sobrinho.

Nº 8.460 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Portuário nível 15-A, Tiburcio Simões Coimbra.

Nº 8.461 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor

Nº 21.670-63-SC — Miguel Tobias, Operador de Carga e Descarga, Nível 17, matrícula nº 3.254, concedido a partir de 17 de dezembro de 1962 na base de 25%.

Nº 22.326-63-SC — Sylvio de Almeida Figueiredo, Operador de Carga e Descarga Nível-17, matrícula número 3.295, concedido a partir de 26 de março de 1963 na base de 15%.

Nº 22.419-63-SC — Olavo Cicillo dos Santos, Operador de Carga e Descarga nível 16, matrícula nº 4.631, concedido a partir de 19 de julho de 1963 na base de 15%.

Nº 22.497-63-SC — Manoel Pereira Ramos, Operador de Carga e Descarga Nível-16, matrícula nº 4.137, concedido a partir de 9 de novembro de 1963 na base de 15%.

Nº 22.595-63-SC — João Baptista Froes Filho, Assistente de Administração Portuária, Nível-16, matrícula nº 4.137, concedido a partir de 9 de novembro de 1963 na base de 25%.

Nº 22.674-63-SC — Oscar Pires de Senna Filho, Inspetor Portuário, Nível-16, matrícula nº 3.907, concedido a partir de 26 de fevereiro de 1962 na base de 15%.

Nº 22.888-63-SC — José Soares, Encarregado Operador de Equipamento Carga e Descarga, Nível-16, matrícula nº 3.197, concedido a partir de 8 de novembro de 1963 na base de 25%.

Nº 23.230-63-SC — Juvenal Paixão de Oliveira, Mestre de Operações Portuária Nível-18, matrícula nº 2.698, concedido a partir de 24 de setembro de 1962 na base de 25%.

Nº 23.961-63-SC — Armino Rodrigues Boidão, Operador de Carga e Descarga, Nível-16, matrícula número 4.277, concedido a partir de 13 de setembro de 1960 na base de 15%.

Despacho do Chefe da Seção de Assistência Social, exarados no Processos abaixo relacionados:

- 1º — SAS — 171-63 — Waldir Cunha — Deferido.
- 2º — SAS — 172-63 — Hercília Mala de C. C. Branco — Deferido.
- 3º — SAS — 173-63 — Alair de Oliveira — Deferido.
- 4º — SAS — 174-63 — Waldir Cunha. — Deferido.
- 5º — SAS — 175-63 — Silas de Souza — Deferido.
- 6º — SAS — 176-63 — Cecília dos Santos Ferreira — Deferido.
- 7º — SAS — 177-63 — Gertrude de Oliveira Silva. — Deferido.
- 8º — SAS — 178-63 — Luiza Machado Moreira — Deferido.
- 9º — A — 179-63 — Conceição da Costa Baptista — Deferido.
- 10º — AS — 180-63 — Borba Ferreira — Deferido.
- 11º — SAS — 181-63 — Florita Santos Pereira — Deferido.
- 12º — SAS — 1.238-63 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Deferido.
- 13º — SAS — 1.239-63 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Deferido.

SERVÍCIOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ
PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o ofício

s.nº, de 30.12.1963, do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República (PR-C0126-64), processado sob o nº SNAPP-731-64, de 23.1.64, resolve:

Nº 45 — Colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, para servir na Assessoria Técnica, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens percebidos da SNAPP, inclusive férias e contagem de tempo de serviço, o Engenheiro, nível 18, Wilson de Senha Muniz. — André Leon Fleury Nazareth, Capitão-de-Mar-e-Guerra Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO
ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Justificação de faltas pelo art. 123 da Lei nº 1.711-52, do E. F.

Em 3 de janeiro de 1964
Justificada a falta do servidor Paulo Batista Gomes Escrivão AF-

202.8.A, no dia 21 de outubro de 1963 — Processo nº 14.415-63.

Justificada a falta do servidor Maria Angelica Ribeiro Escrivã AF-202.8.A., no dia 3 de dezembro de 1963. — Processo nº 14.414-63.

Justificada a falta do servidor Maria Angelica Ribeiro Escrivã AF-202.8.A., no dia 9 de dezembro de 1963 — Processo nº 14.416-63.

Justificada a falta do servidor Dr. Abud Silva Engenheiro nível 17, no dia 10 de dezembro de 1963 — Processo nº 14.417-63.

ATOS DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 13 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52, a José Carlos Cassilhas do Nascimento, Trabalhador nível 1, 12 dias em prorrogação no período de 4 de dezembro a 15 do mesmo mês de 1963. — Processo nº 14.374 de 1963.

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS
 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
 2º PAVIMENTO
 Guichê de Informações do TOURING CLUB DO BRASIL
 Telefone: 2-2037

PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL E LEIS DE MARINHA
 JOSÉ DA SILVA LISBOA
 VISCONDE DE CAYRÓ
 Preço: Cr\$ 2.000,00
 A VENDA:
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Concessão em 13 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52 a Milton Corrêa da Rocha, Fator nível 5, 45 dias em prorrogação no período de 27 de novembro de 1963 a 10 de janeiro de 1964. — Processo nº 14.372-63.

Concessão em 13 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52, a Alfredo Milagre, Fator nível 5 20 dias em prorrogação no período de 9 a 28 de dezembro de 1963. — Processo nº 14.371-63.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL — SUBSTITUTO

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 18 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52 a Jaciano Conceição Chante, Lacrevente Dactilógrafo nível 7, 10 dias no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 1963. — Processo nº 11.893-63.

ATOS DO CHEFE DO 5º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 12 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52, a Antonio Pessoa da Silva, Motorista nível 8 30 dias no período de 1 a 30 de outubro de 1963 — Processo nº 14.079-63.

ATOS DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 4 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52, a José Monteiro da Silva, Trabalhador nível 1, 4 dias no período de 27 a 30 de novembro de 1963. — Processo nº 13.984-63.

Concessão em 3 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98, da Lei nº 1.711-52, a Alfredo Milagre, Fator nível 5, 20 dias no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 1963 — Processo nº 13.987-63.

ATOS DO CHEFE DO 14º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 10 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52, a Gervásio Cristiano Truppel, Mecânico de Máquina nível 8, 4 dias no período de 2 a 5 de dezembro de 1963 — Processo número 13.937-63.

ATOS DO CHEFE DO 9º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 139, parágrafo único da Lei nº 1.711-52.
Em 9 de dezembro de 1963

A Rosalvo Ferreira Martins Guarda, GL-203.8.A., por seu filho Marcelo Antônio Martins, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais a partir de novembro de 1963 — Processo nº 13.916-63

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 16, parágrafo único, da Lei nº 4.242-63.
Em 20 de novembro de 1963.

A Moyses Lacerda, Motorista nível 8, por sua mãe, viúva Cândida Marques Lacerda no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963. — Processo nº 12.128-63.

Resumo da folha de pagamento de Diárias, do mês de novembro, relativa ao mês de junho de 1963. (Processo nº 14.370-63).

Nome — Matrícula — Cargo ou função	Total a Pagar
	Cr\$
Ayilton Corrêa da Rocha — Matrícula nº 2.016.371 — Motorista, nível 8	3.960,00
Evandro Miranda Coelho — Matrícula nº 2.081.648 — Piloto Aviador, nível 15	56.600,00
Irineu Machado da Vitória — Matrícula nº 2.113.373 — Motorista, nível 8	9.900,00
Joaquim da Silva Freitas — Matrícula nº 2.016.468 — Tesoureiro Auxiliar, 5-C	19.150,00
Jocariy Gomes Martins — Matrícula nº 2.113.374 — Motorista, nível 8	16.980,00
Lucas do Prado Netto — Matrícula nº 1.805.944 — Procurador de 3ª Categoria	16.980,00
Luiz Ribeiro — Matrícula nº 2.113.362 — Escriturário nível 8	1.980,00
Total Geral	125.550,00

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.
 Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal
 Subconsignação 1.1.07 — Diárias.
 Vitória, 8 de novembro de 1963 — Visto: *Ruben Ignacio da Silva*, Chefe do SAD. — *Maria Simões Martins*, Chefe Seção Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de Diárias, do mês de novembro, relativa ao mês de agosto de 1963. (Processo nº 14.370-63).

Nome — Matrícula — Cargo ou função	Total a Pagar
	Cr\$
Ayilton Corrêa da Rocha — Matrícula nº 2.016.371 — Motorista, nível 8	12.960,00
Evandro Miranda Coelho — Matrícula nº 2.081.648 — Piloto Aviador, nível 15	56.600,00
Irineu Machado da Vitória — Matrícula nº 2.113.373 — Motorista, nível 8	15.480,00
Joaquim da Silva Freitas — Matrícula nº 2.016.468 — Tesoureiro Auxiliar, 5-C	51.450,00
Jocariy Gomes Martins — Matrícula nº 2.113.374 — Motorista, nível 8	25.470,00
Jorge Caldeira de Oliveira — Matrícula nº 1.895.648 — Chefe da Residência de Vitória, 1-F	25.280,00
Luiz Ribeiro — Matrícula nº 2.113.362 — Escriturário, nível 8	1.980,00
Manoel José Paiva — Matrícula nº 2.113.375 — Motorista, nível 8	18.920,00
Total Geral	208.140,00

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.
 Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal
 Subconsignação 1.1.07 — Diárias.
 Vitória, 8 de novembro de 1963 — Visto: *Ruben Ignacio da Silva*, Chefe do SAD. — *Maria Simões Martins*, Chefe Seção Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de Diárias, do mês de novembro, relativa ao mês de setembro de 1963. (Processo nº 14.370-63).

Nome — Matrícula — Cargo ou função	Total a Pagar
	Cr\$
Agostinho Marques — Matrícula nº 1.160.038 — Assessor Técnico, 1-F	44.800,00
Ayilton Corrêa da Rocha — Matrícula nº 2.016.371 — Motorista, nível 8	1.720,00
Evandro Miranda Coelho — Matrícula nº 2.081.648 — Piloto Aviador, nível 15	56.600,00
Irineu Machado da Vitória — Matrícula nº 2.113.373 — Motorista, nível 8	30.960,00
Joaquim da Silva Freitas — Matrícula nº 2.016.468 — Tesoureiro, 3-C	51.450,00
Jocariy Gomes Martins — Matrícula nº 2.113.374 — Motorista, nível 8	22.640,00
Lucas do Prado Netto — Matrícula nº 1.805.944 — Procurador de 3ª Categoria	37.800,00
Luiz Ribeiro — Matrícula nº 2.113.362 — Escriturário nível 8	1.720,00
Manoel José Paiva — Matrícula nº 2.113.375 — Motorista, nível 8	8.600,00
Reinhart Schroth — Matrícula nº 2.113.365 — Escriturário, nível 8	14.150,00
Walter Lopes — Matrícula nº 2.113.379 — Motorista nível 8	22.640,00
Total Geral	293.080,00

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.
 Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal
 Subconsignação 1.1.07 — Diárias.
 Vitória, 8 de novembro de 1963 — Visto: *Ruben Ignacio da Silva*, Chefe do SAD. — *Maria Simões Martins*, Chefe Seção Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de Diárias, do mês de novembro, relativa ao mês de outubro de 1963. (Processo nº 14.370-63).

Nome — Matrícula — Cargo ou função	Total a Pagar
	Cr\$
Joaquim da Silva Freitas — Matrícula nº 2.016.468 — Tesoureiro, 3-C	29.400,00
Walter Lopes — Matrícula nº 2.113.379 — Motorista, nível 8	2.830,00
Total Geral	32.230,00

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.
 Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal
 Subconsignação 1.1.07 — Diárias.
 Vitória, 8 de novembro de 1963 — Visto: *Ruben Ignacio da Silva*, Chefe do SAD. — *Maria Simões Martins*, Chefe Seção Pessoal.

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo

por Verba Especial

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência - Ministério da Fazenda

A TENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Considerando o que consta do Memorando da Secretaria do Conselho Administrativo nº SCA-M 2.130-63, de 20 de setembro de 1963;

Nº 1.680 — Nomear João Nunes da Silva para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Santa Catarina, Símbolo 4-C.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Nº 1.682 — Nomear o Oficial de Administração, Nível 16-C, Oswaldo Maurício Dutra para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios, Símbolo 2-C.

Considerando a aprovação do Candidato em concurso realizado no Departamento Administrativo do Serviço Público; considerando a inclusão do mesmo nas relações enviadas pelo D.A.S.P. a esta Instituição;

Nº 1.683 — Nomear em caráter efetivo — Cyrano de Faria — para exercer o cargo de Motorista, Nível "8-A", do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 36.281, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.684 — Nomear em caráter efetivo — José Ribeiro de Moraes — para exercer o cargo de Motorista, Nível "8-A" do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 36.387, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.685 — Nomear em caráter efetivo — Ilma Maria da Rosa, para exercer o cargo de Servente nível "5" do Quadro de Pessoal deste Instituto conforme Certificado de Habilitação nº 56.567, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.686 — Nomear em caráter efetivo — Jorge São Pedro da Paixão, para exercer o cargo de Servente, Nível "5" do Quadro de Pessoal deste Instituto conforme Certificado de Habilitação nº 56.721, fornecido por aquele Departamento. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando o que consta do Ofício da Delegacia Estadual de Pernambuco SEC-ADM-342-63, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 1.715 — Designar a Escriturária, Nível "8-A" efetiva — Maria do Socorro de Mello — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Recife Símbolo "16-F". — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando a proposição do Sr. Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis no Ofício nº 47 de 17 de outubro de 1963, resolve;

Nº 1.717 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Nível "7", efetiva — Maria Herenies Kowalski de Campos — para exercer a função gratificada de Secretário do Delegado Regional Es-

tadual de 4ª Classe de Florianópolis, Símbolo "13-F".

Nº 1.719 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7", efetivo — José Gomes da Silva — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis, Símbolo "9-F".

Considerando o que consta do Expediente Interno nº DAP-GD-218-63, de 7 de outubro de 1963;

Nº 1.724 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7" efetivo — José Lopes — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Financiamentos Imobiliários do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Símbolo "5-F".

Considerando o que consta de Expediente Externo SA-DEG-356-63, de 2 de outubro de 1963;

Nº 1.725 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7" efetivo — José Leônio Loche — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redação e Análises, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Funabara Símbolo "4-F". — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando a aprovação do Candidato em concurso realizado no Departamento Administrativo do Serviço Público; considerando a inclusão do mesmo nas relações enviadas pelo D.A.S.P. a esta Instituição, resolve:

Nº 1.734 — Nomear em caráter efetivo — Newton Vianna — para exercer o cargo de Servente nível 5 do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 57.212, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.735 — Nomear em caráter efetivo — Arno Walter Cornelius — para exercer o cargo de Motorista, Nível "8-A" do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 36.269, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.736 — Nomear, em caráter efetivo, Neuza de Castro e Silva para exercer o cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 57.203, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.737 — Nomear em caráter efetivo Gelcemy Santos de Oliveira para exercer o cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 53.452, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.738 — Nomear em caráter efetivo Wilson Severo Ribeiro para exercer o cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 38.412, fornecido por aquele Departamento.

Nº 1.740 — Nomear em caráter efetivo Washington Ferreira Almeida para exercer o cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 38.410, fornecido por aquele Departamento.

Registre-se e cumpra-se. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C. A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, considerando o que consta do processo nº 38.939-53, resolve:

Nº 1.878 — Exonerar, a pedido, a Escrevente-datilógrafa, nível 7, efetiva — Lygia Vergueiro Pardo, do Quadro de Pessoal des. Instituto.

Considerando o que consta do Memorando SCA-M 2.496-63;

Nº 1.879 — Exonerar a Oficial de Administração, nível, 12-A, Elizete Santa Neiva, do cargo em comissão de Subchefe da Secretaria do Conselho Administrativo. Símbolo 5-C.

Nº 1.880 — Dispensar a Oficial de Administração, nível 12-A, Odete Occhione Pinto, da função gratificada de Auxiliar da Secretaria do Conselho Administrativo, Símbolo 14-F, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.882 — Designar a Escriturária, nível 8-A, Juracy Lisboa de Lacerda, para exercer a função gratificada de Auxiliar da Secretaria do Conselho Administrativo, Símbolo 14-F.

Considerando o que consta do Memorando SCA-M 2.491-63;

Nº 1.883 — Exonerar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo 5-C, José de Mesquita, do cargo em comissão de Inspetor-Geral, Símbolo 2-C.

Nº 1.884 — Dispensar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo 5-C, Luiz Dutra D'Ávila, de substituto eventual do Inspetor-Geral, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.885 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo 5-C, Luis Dutra D'Ávila para responder pelo expediente da Inspeção Geral Símbolo 2-C até posterior deliberação.

Considerando o que consta do processo nº 54.950-61;

Nº 1.886 — Designar o Chefe do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, Símbolo 1-F — Jorge Rodrigues, o Mecânico, Nível 8, efetivo — Nelson Henriques do Amaral, e o Mecânico de Motores a Combustão, contratado — José Dias Rimoli para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata o processo acima citado.

Considerando o que consta do processo nº 22.544-68;

Nº 1.887 — Designar o Diretor da Divisão de Orçamento, da Contadoria Geral, Símbolo 5-C — Paulo de Oliveira Masson para, no prazo de quarenta (40) dias, tratar de assuntos atinentes à Contadoria Geral nos seguintes Órgãos: São Luiz, Parnaíba, Fortaleza, Camocim, Aracati e Aracaju.

Considerando o que consta do ... Of. DAG-DP-175-63;

Nº 1.888 — Homologar a Ordem de Serviço nº 22-63, do Sr. Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Natal, que dispensou, a pedido, o Escrevente Datilógrafo, Nível Nível 7 — José Antônio de Araújo — da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Geral da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Natal, Símbolo 9-F.

Considerando o que consta do processo nº 56.579-63;

Nº 1.890 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo 5-C — Francisco Ferraz — para representar o Conselho Administrativo deste Instituto em todos os atos indispensáveis ao recebimento de um imóvel cedido, por empréstimo, ao IAPM, pela Administração do Porto de Vitória, podendo o referido Inspetor adotar todas as me-

das que se tornarem necessárias à efetivação daquela cessão, verificando inclusive, quais os setores da Delegacia que devam ser transferidos para o imóvel cedido, bem como o custo provável das obras de adaptação necessárias ao perfeito funcionamento daqueles setores.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Nº 1.891 — Designar a Oficial de Administração, Nível 12-A, efetiva — Daiva Carvalho da Silva — para substituir a Encarregada da Turma de Atos e Registros Funcionais, do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando a Resolução nº 1.121 do Conselho Administrativo no processo nº 1.035-62,

Nº 1.892 — Demitir "a bem do serviço público" o Escriturário, Nível 10-B — Francisco Nogueira de Melo, na forma do que dispõe o art. 207 itens I, VI, VII e IX, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.893 — Demitir "a bem do serviço público" o Motorista, Nível 10-B, Antônio Amaro de Souza na forma do que dispõe o art. 207 itens I, VI, VII, VIII e IX, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do processo nº 42.000-63;

Nº 1.894 — Conceder ao Auxiliar de Mecanografia, Contratado — A. A. Cordeiro da Silva — dois (2) anos de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que dispõe o artigo 74, da Lei nº 3.708 de 22 de janeiro de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1951, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; este último alterado pelo Decreto nº 51.241-2, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962.

Nº 1.895 — Atribuir a gratificação especial de nível universitário, de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário, deste Instituto abaixo relacionado: — México — Nível 17-A Efetivo — Ivan da Costa.

Considerando o que consta do processo nº 55.370-62;

Nº 1.896 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais Agências e Representações, Símbolo 5-C — Hélio Leal, a Oficial de Administração, Nível 12-A — Alice Cardoso, Freire da Silva e o Escriturário, Nível 10-B — Oscar de Carvalho Leite, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes no processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, entendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituírem irregularidades.

Considerando o que consta do Ofício da Delegacia Estadual do Espírito Santo, Geb/5/53-62;

Nº 1.900 — Designar o Servidor — Nivaldo Rodrigues de Albuquerque — para, exercer a função gratificada de Secretário da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória Símbolo 9-F. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C. A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

CONVÊNIO Nº 1-1964

Convênio de Delegação de Encargos de Serviços e Obras que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Comissão de Águas e Engenharia Sanitária do Estado do Rio de Janeiro para execução de serviços de abastecimento d'água e remoção de esgotos de várias cidades do Estado.

Aos 16 dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 16 horas, na sede do D.N.O.S., na Avenida Presidente Vargas, número 62, 11º andar, presentes o Engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, neste ato denominado Departamento, ex-vi do artigo 78, inciso XLIV do Decreto nº 487 de 7 de novembro de 1962 e o Engenheiro Rosendo de Souza, Diretor da Comissão de Águas e Engenharia Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada C.A.E.S., foi assinado o presente Convênio de delegação de encargos de serviços e obras para execução de serviços de abastecimento d'água e remoção de esgotos sanitários de várias cidades do Estado, mediante as cláusulas que se seguem:

Primeira — O Departamento transferir à C.A.E.S. o encargo de executar as obras necessárias aos serviços de abastecimento d'água e remoção de esgotos das cidades relacionadas nos itens 1, 2 e 3 do inciso 21 — Rio de Janeiro, alínea 1, subconsignação 2.9.30, consignação 2.9.00 da Verba 2.0.00 do anexo 2.23 da Lei nº 4.295 de 16 de dezembro de 1963, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo Departamento para a verba acima e para a Verba 3.0.00, consignação 3.1.00, subconsignação 3.1.23 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento, alínea 1 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento, da mesma Lei, bem como as atribuições necessárias à sua boa efetivação, comprometendo-se a indenizá-la das despesas decorrentes dos serviços, na forma deste Convênio.

Segunda — Os trabalhos poderão ser executados por intermédio de órgão público ou firma especializada em engenharia, respondendo a C.A.E.S., perante o Departamento, por todas as obrigações ora convencionadas.

Terceira — As adjudicações de serviços a terceiros pela C.A.E.S. são de sua inteira responsabilidade, correndo as respectivas despesas por conta de seus recursos próprios.

Quarta — A C.A.E.S. cabe, portanto, a formalização e execução dos contratos, consoante sua legislação própria, devendo, no entanto, serem respeitados, no que se refere à forma de adjudicação, os limites das Normas Gerais para Empreitadas a cargo do D.N.O.S., vigentes na ocasião.

Quinta — Salvo os casos previstos nas Normas Gerais para Empreitadas a cargo do D.N.O.S., devidamente justificadas, as adjudicações proceder-se-ão sempre por concorrência, obrigando-se a C.A.E.S. a remeter ao Departamento, por cópia autêntica, para aprovação dos

TÉRMINOS DE CONTRATO

preços e conhecimento da concorrência, os elementos abaixo relacionados:

a) Edital de concorrência ou carta-convite.

b) Relação das firmas convidadas, no caso de concorrência administrativa.

c) Ata da reunião de abertura das propostas.

d) Relatório da Comissão Julgadora da Concorrência.

e) Quadro comparativo das propostas.

f) Cópia da resolução do órgão competente da C.A.E.S. que aprovou a concorrência.

g) Proposta da firma vencedora.

Sexta — Os instrumentos contratuais, devidamente aprovados pelo órgão competente da C.A.E.S., deverão ser remetidos ao Departamento, por cópia autêntica.

Sétima — A C.A.E.S. obriga-se a comunicar ao Departamento as prorrogações do prazo que conceder e remeter-lhe cópia de quaisquer termos aditivos, devidamente aprovados pelos seus órgãos competentes, que alterem o contrato original.

Oitava — No caso de concorrência administrativa, restrita aos valores previstos nas Normas Gerais para Empreitadas a cargo do D.N.O.S., deve ser convidado o maior número possível de firmas registradas no órgão próprio da C.A.E.S., não podendo nunca o prazo de apresentação das propostas ser inferior a 15 (quinze) dias.

Nona — Fica fixado o valor teto de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) para o custo dos serviços a executar.

Décima — As despesas, cujo encargo o Departamento assume em decorrência deste Convênio, correrão pela Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.9.00 — Transferências Econômicas, Subconsignação 2.9.30 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento, Alínea 1) Despesa de qualquer natureza etc..., Inciso 21 — Rio de Janeiro, Item 1 — Abastecimento d'água em..., do Anexo 4.23 da Lei nº 4.295 de 16 de dezembro de 1963 e pela Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subconsignação 3.1.23 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento, Alínea 1 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento, mesmo Anexo da mesma Lei. Para custeio das despesas fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) da Verba 2.9.30 — 1 — 21 — 1 conforme nota número 2 de 16 de janeiro de 1964.

Décima Primeira — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, após sua aprovação pelo Diretor-Geral do Departamento e terá seu prazo de duração encerrado em 31 de dezembro de 1964.

Décima Segunda — O pagamento será processado na Tesouraria do Departamento, em parcelas mensais, pagando-se a primeira, de Cr\$. 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), após a publicação do Convênio no Diário Oficial e as subsequentes, no valor máximo de Cr\$ 90.000.000,00

(noventa milhões de cruzeiros) cada, mediante a apresentação de comprovantes da aplicação das parcelas anteriores. O valor das parcelas será condicionado pelo andamento dos serviços e pelo montante dos suprimentos de recursos financeiros distribuído, mensalmente, pelo Tesouro Nacional ao Departamento.

Décima Terceira — A C.A.E.S. obriga-se a apresentar os comprovantes, por prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, até 60 (sessenta) dias após o prazo de vigência do Convênio, fornecendo todas as informações de natureza técnica e contábil que forem solicitadas pelo Departamento.

Décima Quarta — O Departamento, por intermédio do 8º Distrito Federal de Saneamento, indicará um fiscal com poderes para acompanhar o desenvolvimento e exercer a fiscalização dos serviços. O controle geral do Convênio será feito pela Divisão de Planejamento do Departamento.

Décima Quinta — O Departamento poderá determinar inspeções, de qualquer natureza, independentemente da fiscalização permanente a que se refere a cláusula anterior.

Décima Sexta — A fiscalização do Departamento não eximirá a C.A.E.S. da responsabilidade pelos danos porventura causados a terceiros, em consequência da execução dos serviços.

Décima Sétima — A C.A.E.S. obriga-se a apresentar, ao Departamento, boletins mensais de andamento dos serviços.

Décima Oitava — As despesas de pessoal administrativo e técnico dos serviços ficarão sujeitas à prévia aprovação de sua programação pela fiscalização do Departamento.

Décima Nona — A C.A.E.S. se compromete a adquirir ou desapropriar

os terrenos que se tornarem necessários à execução das obras. **BIBLIOTECA** — conta as respectivas despesas.

Vigésima — A C.A.E.S. divulgará, por meio de placas indicativas e outros meios, que as obras se fazem em Convênio com o Departamento.

Vigésima Primeira — As obras só poderão ser iniciadas e executadas após aprovação do seu Plano de Aplicação pelo Departamento. A C.A.E.S. deverá apresentar, para aprovação previa pelo Departamento, os projetos e especificações de cada sistema de abastecimento d'água ou remoção de esgotos a ser executado.

Vigésima Segunda — O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer uma das partes contratantes, por infração das cláusulas contratuais, interrupção dos serviços por prazo excessivo, com suspensão das parcelas vencidas, além da inabilitação da C.A.E.S. para firmar outro ajuste com o Departamento, até integral cumprimento do Departamento, até integral cumprimento das disposições intrínsecas.

Vigésima Terceira — Fica adotado o Foro do Estado da Guanabara, para dirimir as questões resultantes deste Convênio.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se este instrumento em livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.O.S., pelo Sr. Diretor da C.A.E.S., e por duas testemunhas a tudo presentes. Para constar, eu Heitor Washington do Rosário, Oficial de Administração, 14 E, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1964.
— **Geraldo Bastos da Costa Reis**, —
— **Engenheiro Rosendo de Souza**.

Aprovo: — **João Goulart**, — **Expedido Machado**, — **Badger Silveira**,
(Nº 4.305 — 28-1-64 — Cr\$. 9.180,00).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas Artes

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, faço saber aos interessados que estará aberta, nesta Escola pelo prazo de quinze dias, a partir desta data, e a encerrar-se no dia 31 do corrente mês, a inscrição no Concurso de Títulos destinado à escolha do Regente para a primeira cadeira de Desenho Artístico, vaga em virtude de aposentadoria do seu titular.

No Concurso em apreço, deverão inscrever-se somente os Docentes e Professores de Desenho Artístico da Escola Nacional de Belas Artes da U. B. apresentando no ato da inscrição documentação de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a regência pretendida para estudo pela Congregação da Escola.

Secretaria da E.N.B.A.-U.B., 14 de janeiro de 1964. — **Heitor Ferreira Filho**, Secretário.

Dias: 29 a 31-1-64

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia no Distrito Federal

Seção de Material e Instalações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-64

A Seção de Material e Instalações, da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sita à Avenida L-2 — Quadra 4 — Lotes 1-4, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 1964, às 14 (quatorze) horas, receberá propostas para fornecimento de material destinado à instalação do Posto de Benefício da cidade satélite de Taguatinga.

Inscrição

1 — Para serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta propriamente dita, que deverá, também, vir fechada e lacrada, os seguintes documentos: